



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
24/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 114/2023, de 24 de julho de 2023.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte à Servidora Neize Terezinha Silva Rodrigues”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Passagens) à Servidora **NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 25/07/2023, para tratar da renovação do Certificado Digital A-3 – Pessoa Física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de julho de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS